



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CORBÉLIA – PARANÁ

PROPOSIÇÃO Nº _____/2020

REQUERIMENTO Nº _____/2020

DATA 07/04/2020

AUTORIA: ELI STEFANELLO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data: 13/04/2020

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 96/2020
Data: 07/04/2020 - Horário: 13:17
Legislativo - REQ 6/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

O Vereador que subscreve, no uso de suas prerrogativas legais conferidas por Lei vem a presença de Vossa Excelência para requerer, que após ouvir a manifestação do Plenário desta Casa de Leis, seja enviada a presente solicitação ao Prefeito Municipal, para que envie um **Projeto de Lei, dispondo sobre a instituição de um programa emergencial destinado a concessão de cestas básicas e vale-gás, para as famílias carentes de Corbélia, que integram ou não programas assistenciais**, em razão da desigualdade social vigente, que se acentua ainda mais com a dificuldade de grande parte da população em conseguir eventuais trabalhos informais, acentuando significativamente a situação de precariedade, devido a vulnerabilidade econômica e alimentar que atinge muitas famílias corbelienses, que em decorrência da pandemia causada pelo **SARS-COVID-19**, que exige isolamento social, estão sofrendo também com as angústias do medo e da incerteza. Além disso, o grande número de casos de **DENGUE**, que acomete a população de Corbélia e, que inclusive contagiou, até o momento, três vereadores desta Casa de Leis e, que também impede a realização das atividades laborais por cerca de quinze dias. E por isso, acaba sujeitando muitas famílias a precariedade. É dever do Poder Público intervir em favor de todos os necessitados, com urgência urgentíssima e de forma eficaz assegurar os direitos constitucionais das pessoas em situação precária de vulnerabilidade.

JUSTIFICATIVA: Esta ação tem por objetivo assegurar o direito à dignidade humana, por meio de ações conjuntas do Poder Público Municipal de Corbélia, destinadas a prover gêneros alimentícios, por meio de cestas básicas, com intuito de proteger as pessoas que já se encontram em situação precária de vulnerabilidade econômica e alimentar, considerando que as dificuldades tem se acentuado nas últimas semanas, em decorrência do corona vírus que obriga a imposição de quarentena, diante da situação de emergência de saúde pela qual estamos passando e que, em tese, deve se estender por mais alguns meses. Entretanto, se destaca que os efeitos prejudiciais já se fazem sentir, em especial junto às famílias que sobrevivem no anonimato da informalidade e ameaçadas pela situação de precariedade condicionada pela vulnerabilidade econômica e alimentar. Razão pela qual, se requer especial atenção e celeridade na aplicação das medidas destinadas ao enfrentamento da pandemia e, na proteção dos cidadãos em situação de vulnerabilidade.

ELI STEFANELLO
Presidente da Câmara Municipal

13/04/2020
Aprovado por unanimidade
Eli